



CONGRESSO NACIONAL

EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N.º 553, DE 2011, PUBLICADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2011, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Defesa e da Integração Nacional, no valor de R\$ 533.581.700,00 (quinhentos e trinta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil e setecentos reais), para os fins que especifica".

CONGRESSISTA	EMENDA N.º
ANA AMÉLIA	001 e 002
GORETE PEREIRA	003 a 005
ONOFRE SANTO AGOSTINI	007
RANDOLFE RODRIGUES	006

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00001

MPV 553/2011

Mensagem 0147/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº
553 / _2011_ - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

INCLUA ONDE COUBER

06.182.1029 22BO xxx – Resposta aos Desastres e Reconstrução no estado do Rio Grande do Sul.

UO 53101 GND 4 MOD 40 FTE 388 VALOR R\$ 15.000.000,00

CANCELAMENTO

06.182.1029.22BO 0105 – Resposta aos Desastres e Reconstrução – Nacional (Crédito Extraordinário)

UO 53101 GND 4 MOD 90 FTE 388 Valor R\$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A aprovação de emenda possibilitará a realização de obras de reconstrução em resposta aos desastres ocorridos em decorrência de chuvas nos municípios do estado do Rio Grande do Sul abaixo relacionados:

- | | |
|----------------------|---------------------|
| 1) Fazenda Vila Nova | 2) Flores da Cunha |
| 3) General Câmara | 4) São Jerônimo |
| 5) Vale Real | 6) Nova Romã do Sul |
| 7) Triunfo | 8) Venâncio Aires |
| 9) Bento Gonçalves | 10) Carlos Barbosa |
| 12) Caxias do Sul | |

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SENADORA ANA AMÉLIA

RS

PP

DATA

ASSINATURA

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00002
MPV 553/2011
Mensagem 0147/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº
553 / _2011_ - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

INCLUA ONDE COUBER

06.182.1029 22BO xxx – Resposta aos Desastres e Reconstrução no estado do Rio Grande do Sul..

UO 53101 GND 4 MOD 40 FTE 388 VALOR R\$ 50.000.000,00

CANCELAMENTO

06.182.1029.22BO 0105 – Resposta aos Desastres e Reconstrução – Nacional (Crédito Extraordinário)

UO 53101 GND 4 MOD 90 FTE 388 Valor R\$ 50.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A aprovação da emenda possibilitará ações de recuperação de área degradadas em aproximadamente 200 municípios no Estado do Rio Grande do Sul, por consequência das estiagens.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

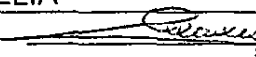
SENADORA ANA AMÉLIA

RS

PP

DATA

ASSINATURA



EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00003

MPV 553/2011

Mensagem 0147/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 553/2011 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.1027.8348.XXXX
AÇÃO: APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES – ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 388
VALOR: R\$ 30.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.1027.8348.0105
AÇÃO: APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES – NACIONAL (CREDITO
EXTRAORDINARIO)
GND 4; MOD 30; FONTE: 388
VALOR: R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar Municípios do Estado do Ceará com recursos que vise a construção e recuperação de obras preventivas de desastres.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GORETE PEREIRA

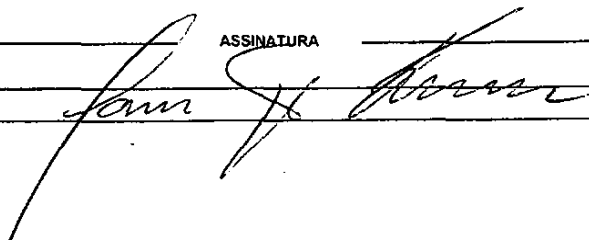
CE

PR

DATA

07/02/2012

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00004

MPV 553/2011

Mensagem 0147/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

MPV Nº 553/2011

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

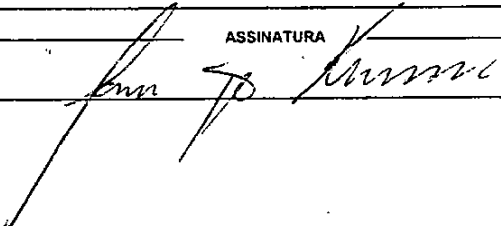
ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.1027.8348.XXXX
AÇÃO: APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES – ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 388
VALOR: R\$ 40.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.1027.8348.0105
AÇÃO: APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES – NACIONAL (CREDITO
EXTRAORDINARIO)
GND 4; MOD 90; FONTE: 388
VALOR: R\$ 40.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar Municípios do Estado do Ceará com recursos que vise a construção e recuperação de obras preventivas de desastres.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR
DATA	ASSINATURA		
07/02/2012			

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00005

MPV 553/2011

Mensagem 0147/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 553/2011 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.1029.22BO.XXXX
AÇÃO: AÇÕES DE DEFESA CIVIL – ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R\$ 25.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.1029.22BO.0105
AÇÃO: AÇÕES DE DEFESA CIVIL – NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)
GND 4; MOD 90; FONTE: 388
VALOR: R\$ 25.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar Municípios do Estado do Ceará com recursos que vise a construção e recuperação de obras preventivas de desastres.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GORETE PEREIRA

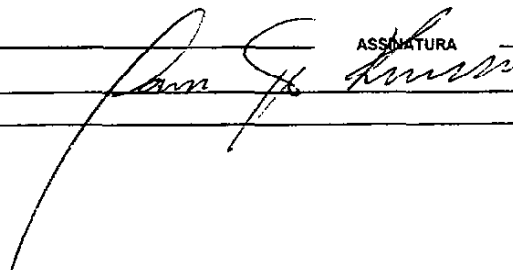
CE

PR

DATA

07/02/2012

ASSINATURA



EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00006
MPV 553/2011
Mensagem 0147/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 553/2011 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO ANEXO DA MP n.º 553/2011 - CN - Plano de Trabalho

Adequando as ações da MP, de acordo com a LOA 2011, àquelas previstas na LOA 2012 e incluindo as seguintes no Plano de Trabalho:

20TI - Obras para Controle de Cheias, de Erosões Marítimas e Fluviais - No município de Macapá - R\$ 5.000.000,00

8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Estado do Amapá - Nos municípios do Estado do Amapá (Calçoene, Ferreira Gomes, Laranjal do Jari, Porto Grande e Serra do Navio) R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Os municípios do Estado do Amapá, em particular os municípios de Calçoene, Ferreira Gomes, Laranjal do Jari, Porto Grande e Serra do Navio, tem sido afetado pelas enchentes, provocadas pelo rigor da estação das chuvas tropicais, com milhares de desabrigados, os danos incluindo perda parcial e total dos patrimônios privados e públicos, especialmente da infraestrutura social e econômica. Esta situação se agravado nos últimos anos e demandado o esforço conjunto dos governos municipais, estadual e federal, a exemplo do que ocorre em outras regiões do País. A decretação de estado de emergência, tem sido reconhecida pela Defesa Civil Nacional para as providências imediatas, bem se como iniciou a alocação de recursos para as obras de prevenção, reparo e relocação de populações vulneráveis em áreas rurais e urbanas. Estes recursos, entretanto, precisam ser suplementados, vez que os pequenos municípios do Estado do Amapá são quase que totalmente dependentes da ação do Estado e da União para poderem enfrentar situações cujos recursos extrapolam de muito a sua capacidade orçamentário-financeira e seus recursos técnicos. No caso de Macapá, a capital do Estado, trata-se de desenvolver obras preventivas a desastres, decorrentes das ocupações em áreas de risco, especialmente aquelas conhecidas como ressacas.

CÓDIGO

2919

NOME DO PARLAMENTAR

RANDOLFE RODRIGUES

UF

AP

PARTIDO

PSOL

DATA

07/02/2012

ASSINATURA

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00007
MPV 553/2011
Mensagem 0147/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 553 / 2012 - CN

01 DE 01

TEXT0

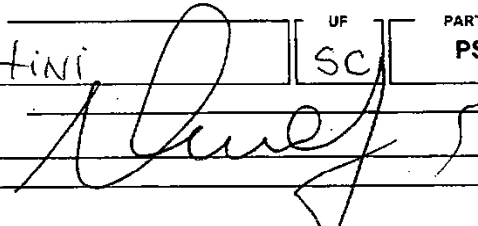
Suprima-se da presente Medida Provisória a seguinte programação:

Órgão: **24000 - Ministério da Ciência e Tecnologia**
UO: **24101 - Ministério da Ciência e Tecnologia**
Funcional-Programática: **19.571.1421.12QB.0101**
Título: **Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais – Nacional**
GND: **4**
Modalidade: **90**
Fonte: **388**
Valor: **R\$ 6.000.000**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa adequar as programações constantes do presente crédito extraordinário ao requisito constitucional da imprevisibilidade e da urgência da despesa, contido no § 3º do art. 167 da Carta Magna, uma vez que a ação ora suprimida – Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais – é nitidamente uma programação de planejamento a ser efetuada no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia e pode perfeitamente vir por meio de crédito especial a ser enviado pelo Poder Executivo à apreciação do Congresso Nacional.

Os próprios argumentos da exposição de motivos que a acompanha a Medida Provisória vai de encontro à incontingência do crédito, tornando claro o seu objetivo estrutural: *“dotar o País de infraestrutura instalada para prever desastres naturais e emitir alertas com antecedência necessária (...). O crédito extraordinário permitirá a aquisição urgente de radares de monitoramento, com vistas a dotar o Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - Cemaden, de equipamentos de tecnologias mais avançadas para previsão de desastres naturais”*. (grifos nossos)

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ONOFRE SANTO AGOSTINI	SC	PSD
DATA	ASSINATURA		
07/02/2012			

Publicado no DSF, de 09/02/2012.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

(OS:10175/2012)